

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2019 ao CONTRATO nº 001/SMPED/2018**

**PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2017/0000153-2**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
– SMPED.

**CONTRATADA:** Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais –  
AME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de  
serviços de Intermediação de Libras (língua brasileira de  
sinais) por meio de plataforma digital, conforme  
descrito no edital nº07/2017-SMPED.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses,  
contados a partir de 06/02/2019.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela pelo Senhor **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 26.238.777-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 260.109.838-43, e, a empresa **ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME**, situada à Rua Serra de Botucatu, nº 1.197 – Vila Gomes Cardim – São Paulo/SP – CEP: 03317-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº64.917.818/0001-56, neste ato representada por sua representante legal a Senhora **ROSANA DIAS VALDAMBRINI**, Diretora de Relações Institucionais, portadora do RG nº.16.992.707-6 e CPF nº 090.271.988-29, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato nº. 001/SMPED/2018 nos termos da Lei Federal 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

**1.1.** O contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO.**

**2.1.** Fica consignado o valor total estimado de **R\$ 1.087.500,00 (hum milhão oitenta e sete mil e quinhentos reais)** para a cobertura do presente aditamento;



Flávio Adauto Fenólio  
Chefe de Gabinete  
SMPED



- 2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2019, onerará a dotação orçamentária nº 36.00.36.10.14.242.3006.4323.3.3.90.39.00.00., no valor de R\$ 981.770,83 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos) consubstanciada na Nota de Empenho parcial nº 12.147/2019, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº001/SMPED/2018, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

  
**FLAVIO ADAUTO FENOLIO**

Chefe de Gabinete

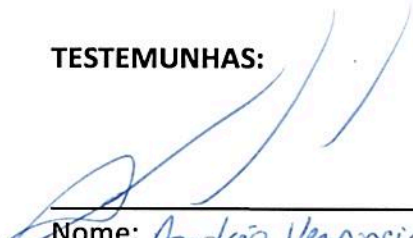
SMPED


  
**ROSANA DIAS VALDAMBRINI**

Diretora de Relações Institucionais

**Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME.**

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: *Andrea Venancio*  
R.G.: 30.296.955-X

  
Nome: *Marcos Rogerio*  
R.G.: 11486 090-7

